

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Uma Bolsa(s) de Investigação em Regime Especial (BIRE) para Doutoramento

Encontra-se aberto na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, F.P. (FFCUL)**, com a possibilidade de transferência para a **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências** (ver alínea nº 14) ,concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) de Investigação em Regime Especial (BIRE) para Doutoramento, no âmbito do projeto/instituição de I&D, “Projectos e estudos de monitorização das comunidades florísticas, faunísticas e avaliação dos serviços ambientais de Almada”, financiado pela Câmara Municipal de Almada nas seguintes condições:

1. Área Científica: BIOLOGICAL SCIENCES.

2. Requisitos de admissão: Doutoramento em Biologia/Ecologia, com bons conhecimentos sobre estrutura e dinâmica da vegetação mediterrânica e com experiência na identificação de espécies da flora de Portugal e de espécies alóctones.

3. Fatores preferenciais: Experiência prévia na realização de levantamentos florísticos e conhecimentos de análise de imagem, georeferenciação e cartografia da vegetação. Transporte próprio e carta de condução. Capacidade de trabalho autónomo.

4. Plano de trabalhos: Desenvolvimento de um site interpretativo do Parque da Paz de forma a suportar esta área verde como uma das peças centrais do LTER-Almada com as seguintes ações específicas: i) identificação e atualização da georeferenciação das árvores e arbustos do Parque, ii) desenvolvimento de conteúdos com informação científica para cada uma das espécies mais relevantes (classificação, habitat, biogeografia, ecologia, porte, fenologia, imagem).

Desenvolvimento de fichas botânicas com conteúdo para fins científicos e educativos, com identificação das principais espécies e das principais características que permitam uma fácil identificação quer através das características biológicas (tipo de folha, flor, fruto, ritidoma, longevidade, quer aspectos simples relacionados com alguns serviços do ecossistema) quer através de fotografias de diferentes estádios fenológicos de acordo com as estações do ano, recorrendo a análise bibliográfica e registos fotográficos no próprio local.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

I. P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FFCUL aprovado em 22 de dezembro de 2014.

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Ce3C - Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Departamento de Biologia Vegetal, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) OTÍLIA DA CONCEIÇÃO ALVES CORREIA VALE DE GATO .

7. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa tem início previsto em Março de 2017. O contrato com a duração inicial de 4 meses, podendo ser renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1715,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação do curriculum vitae ( 50% ).
- Experiência em identificação de espécies da flora portuguesa ( 30% )
- Relevância da experiência anterior ( 20% )

10. Composição do Júri de Seleção:

- OTÍLIA DA CONCEIÇÃO ALVES CORREIA VALE DE GATO (Presidente)
- CRISTINA MARIA BRANQUINHO FERNANDES (Vogal)
- PEDRO PINHO (Vogal)
- MARGARIDA SANTOS REIS (Vogal suplente)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada no átrio da FFCUL sito na FFCUL, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de email..

12. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 21 de Fevereiro de 2017 a 27 de Fevereiro de 2017.

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

13. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas podem ser formalizadas para o email [odgato@fc.ul.pt](mailto:odgato@fc.ul.pt), acompanhadas dos seguintes documentos: Certificado de habilitações, Curriculum vitae, Carta de Condução, Carta de Motivação.

14. Instituição Contratante: A Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, FP (FFCUL) foi a instituição proponente do projeto MEDEA-CHART em sede de candidatura. O Projeto MEDEA-CHART deverá ser transferido para a instituição congénere FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências. Em caso da transferência do projeto se encontrar concluída com sucesso à data do início previsto da presente Bolsa, o contrato de Bolsas será atribuído pela FCIências.ID, sem prejuízo do(s) candidato(s).